



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 242/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral - Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

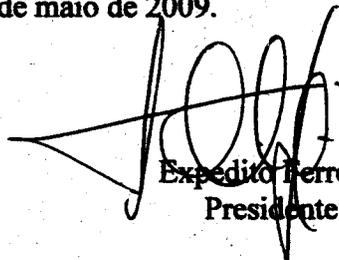
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 700/2009 (prot. nº. 13142/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 59ª Zona, sediada em Jardim de Piranhas /RN, no período de 27 de março a 29 de maio de 2009, convalidando os atos praticados e atribuindo-lhe o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar a juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros para o exercício da jurisdição eleitoral da referida zona, a partir de 30 de maio de 2009, até ulterior deliberação ou provimento do cargo por juiz titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 29 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente